ID: 000410376800762024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.002129/2024-65 CONTRATANTE Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de licitação Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES Parecer Jurídico n° 205/2024- PLCCA/PGM (doc. 9618715) e Justificativa (doc. 9699513). Nº DA DISPENSA 006/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADO Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT CPF/CNPJ DO CONTRATADO 33.402.892/0001-06 OBJETO DA CONTRATAÇÃO Contratação de organismo de certificação de sistemas acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com a finalidade de atestar, por meio da auditoria de manutenção a conformidade do sistema gestão da qualidade do IPMT com os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015, por meio da auditoria de certificação, com validade de um período de 36 meses VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Entrega Imediata Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA 9558820 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - RPPS - Taxa de Administração RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supra descrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

ID: 000410376800772024

EXTRATO DO CONTRATO DE CERTIFICAÇÃO Nº 23.CP.165.2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00041.002129/2024-65 DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 05/2024. OBJETO: prestação, por parte da ABNT, de serviços de auditoria para testar a conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade da ORGANIZAÇÃO à Norma ABNT NBR ISO 9001:2015(...). PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. CNPJ: 33.402.892/0001-06. Valor total de R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses. Data da assinatura: 15/05/2024. Fundamento legal: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE PRESIDENTE DO IPMT. RICARDO RODRIGUES FRAGOSO DIRETOR GERAL ABNT. ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA DIRETOR DE CERTIFICAÇÃO ABNT.

ID: 000410376800782024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO N° 09/2023. PROCESSO SEI N° 00041.002421/2024-38. Objeto: reajuste aos valores fixados para a fase 6 - Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do contrato n˚ 09/2023. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93. Data da Assinatura: 15/05/2024. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE Presidente do IPMT. EDSON JACINTHO DA SILVA Representante Legal – AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770376800792024

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA - REF. PROCESSO N° 00077.004764/2024-64. DEVEDOR: STRANS, CNPJ Nº 02.318.116/0001-07. CREDORA: EXPRESSO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ Nº 97.338.099/0001-78; OBJETO: A STRANS reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ R$ 552.078,10 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e dez centavos) decorrente das notas fiscais (n° 00069), apresentadas e listadas no Processo SEI nº 00077.004764/2024-64, PRESTADOS no período 21/04/2024 a 20/05/2024, DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.ASSINA PELO DEVEDOR: EDVALDO MARQUES LOPES E CREDORA: JOSELITO DE ANCHIETA CAMPELO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970376800802024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023 – A. T – SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza Ltda ME CNPJ da Empresa Contratada n° 27.055.754/0001-03. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Decima Quarta – Dos prazos, item I e II, do contrato n° 005/2023, em atenção ao disposto no memorando n° 19/2024 - GOS-SAAD-SUDESTE, e autorização superior, constante no despacho n° 595/2024 - GAB-SUP-SAAD-SUDESTE, processo eletrônico SEI n° 00097.000815/2024-54, com previsão legal descrita no Art. 57, inciso I e III, da Lei n° 8.666/93 que regula a matéria. Vigência: o prazo de execução contratual será acrescido em 180 (Cento e oitenta) dias, modificando o prazo final de execução para 10/12/2024, e a vigência contratual será acrescido em 180 (Cento e oitenta) dias, modificando o termino do prazo de vigência contratual para 11/12/2024. Data: THE: 16 de Maio de 2024. Assinam pela Contratante: Lucas Eduardo Nascimento Queiroz, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: Marcos Aurélio Soares Ferreira, Sócio Administrador da empresa.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

ID: 000420376800812024

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II. PROCESSO SEI Nº 00082.003467/2023-13 SAAD LESTE. A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA,, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE, ENTRE A RUA DR. SANATHYEL VAZ E A AV. THEMISTOCLES SAMPAIO, BAIRRO VALE DO GAVIÃO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI que foi interposto Recurso Administrativo, tempestivamente, contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para